

**MÓBILISCAR PORTO ALEGRE**  
CNPJ: 09537344000109 - I. Mun.: 51752220  
AV CAIRU, 1167 - NAVEGANTES  
PORTO ALEGRE / RS - CEP 90230-031  
FONE: (51)33434000 FAX: (51)92170109

Data de Emissão:  
**15/02/2016**

## RECIBO DE LOCAÇÃO

Nº  
**14227**

Fatura/Duplicata Valor R\$:  
**1.850,00**

Vencimento(s):  
**15/02/2016**

Valor por Extensão:

**Hum mil e oitocentos e cinquenta reais**

Sacado: **NELSON MARCHEZAN JUNIOR**

CNPJ(ME)/CPF: **647.771.540-68**

Nome Fantasia:

Insc. Estadual:

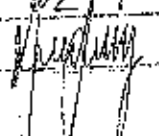
Insc. Municipal:

Endereço: **RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 14 -  
CENTRO - 10º ANDAR**

Município: **PORTO ALEGRE** UF: **RS** CEP: **90010-210**

Endereço de Cobrança:

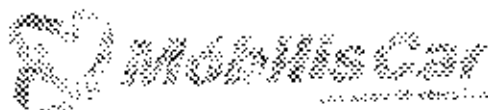
Município: UF: CEP:

Descrição	Valor R\$
Contrato: 12838/17 Período: 08/02/2016 a 09/03/2016 Placa Atual: TWE3813 Km Rodado: 0 Demonstrativo: 3181 Itens: Diária - R\$ 1.400,00 Proteção - R\$ 450,00	<b>1.850,00</b>
<b>Recebemos</b> Em: <u>15 / 02 / 16</u> 	
<b>Total da Fatura</b> <b>R\$ 1.850,00</b>	
Número de Contrato de Terceirização: 0	

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº0./DE 1973 ART 56, ESTA EMPRESA NÃO FORNECE NOTA FISCAL SOB PENA DE MULTA.

RECIBO DE LOCAÇÃO Nº <b>14227</b>	Recebi(amos) de , os serviços constantes nesta RECIBO DE LOCAÇÃO.	
	Data do recebimento	Identificação e assinatura no receptor

RECIBO Nº 44227



**ABERTURA DE RENOVACÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Mãe:  
 MOBILISCAR PORTO ALEGRE  
 CNPJ: 09.272.949/0001-00  
 AV. GARIBOLDI, 1147  
 TORRE 01 - 91340-000  
 ASS: 5770010 (51) 33170109 / (61) 31600705 /  
 (48) 96614447  
 CENTRAL DE RESERVA 0500-001-2001  
 Local de Ent: MOBILISCAR PORTO ALEGRE X  
 Data/Hora de Entrega: 08/02/2016 17:32:00  
 Local de Dev: MOBILISCAR PORTO ALEGRE X  
 Data/Hora de Devolução: 08/02/2016 17:32:00

Contrato: 12836/17 - Contrato - MENSAL - CURTO

Preço: 10313

Atendente: BRILIANA SOUZEIRA

Cliente: NELSON MARCHEZAN JUNIOR CPF: 647.721.540-80 / Tel: 011.25066081 AB

Email: nelson@marchezan.com.br

End: RUA GENERAL ANTONIO DE NEVES / Nº: 24 / C/cep: 90040-000 / Bairro: CENTRO / Cep: 90010-210 Cidade: PORTO ALEGRE RS

Tel. Fixo: 51 33364545

Atendente: RICARDO FASCIN - 735.895.330-34 (085) 9290472010

Modelo: ALIBI: IMPRESSÃO - PALIO 4P CELEBRATUM

Cidade: C

Km Ent: 27348  
 Combustível Ent: B/S  
 Data/Hora de Entrega: 08/02/2016 17:32:00  
 Franquia de KM: 4.500 km  
 Franquia Total de Km: 76506  
 Km Total Rodado/Franquia: 0 / 0 / 0  
 Km Total Antecipado: 29813

Forma de Pagamento: BANCAMENTO VALOR: R\$ 1.000,00

Forma de Pagamento da primeira prestação: ESPECIAL CONTRATADO VALOR: R\$ 1.000,00

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	1	Mensal			1.400,00
Hora Extra:	0	7,79 reais			0,00
Km. Excedente:	0	0,11			0,00
Outros valores Adicionais:	0,00	1,00			0,00
<b>Sub-Total:</b>					<b>1.400,00</b>
Valores de Proteção	Quantidade	Valor unitário	Desconto	Valor com Desconto	Total
Perícia:	30	15,00	0,00	15,00	450,00
<b>Total de Proteção:</b>					<b>450,00</b>

Total de Despesas Adicionais: 0,00

**Total R\$** 1.850,00  
 Total de taxa administrativa: 1.850,00  
 Total de taxa operacional: 0,00  
 Inscrição: SUPLEN. INCL. I.C.M., PERDA TOTAL (VEÍCULO COM TABELA FIPE) VALOR: 20,00 %  
 ACIDENTES E AVARIAS (VEÍCULO COM TABELA FIPE) VALOR: 20,00 %  
 Observação: REGISTRO E DEVEVA LOCALIZOU OK

Termos e condições: 1) Check-list do veículo integrado ao Contrato. 2) Condições Gerais e Cláusulas Contratuais no verso deste Contrato de Locação. 3) Proteção não abrangidas, pneus, calotas, rodas, atos de vandalismo, pequenas avarias, para brisas e acessórios. 4) Seguro contra terceiros franquia de R\$ 1.000,00 (mil reais). 5) Devolver veículo com tanque de combustível com quantidade igual ao check list de saída. 6) Proibido parkeer em vias públicas, sob pena de perda das coberturas contratadas. 7) Em caso de destruição não contratada, não haverá ressarcimento de valores, ficando mantido o preço original. 8) Taxa de lavagem não inclusa se o veículo não for devolvido limpo.

**Proteção de Multas:**

Cliente e motorista (s), pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a locadora MOBILISCAR, para em seu nome assumir o termo de apresentação do condutor/infirador, nos casos de multas de trânsito em geral, criadas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafo 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito, autorizando o repasse da pontuação das notificações de trânsito recebidas no período da locação para a carteira de habilitação vinculada ao contrato.

Autoriza também a cobrança integral das notificações acrescidas de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) referente a ressarcimento de despesas, no cartão de crédito vinculado ao contrato, no caso do Debitar não aceitar a identificação do condutor, fica sob inteira responsabilidade o pagamento da multa.

Cliente  
 NELSON MARCHEZAN JUNIOR  
 CPF: 647.721.540-80

MOTORISTA 1  
 RICARDO FASCIN  
 CPF: 735.895.330-34

Atendente  
 BRILIANA SOUZEIRA